



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 13 de janeiro de 2026.

De: Diretoria Legislativa

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1246/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 159/2025

Autoria: James Guerra Junior

Ementa: Institui a Política Municipal de Segurança nas Maternidades no Município de Teresina, com diretrizes para a prevenção de violência contra recém-nascidos, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado e Encaminhado

Descrição:

Autógrafo nº 159/2025, encaminhado por meio do Ofício nº 1537/2025 (anexo).

Próxima Fase: Aguardando Sanção

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 370030003900350033003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.